



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Sexta-feira • 24 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1344

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 065/2018, Pregão Presencial 045/2018 - WM Apoio a Gestão de Saúde e Tecnologia Ltda.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

2º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 065/2018, PREGAO PRESENCIAL 045/2018.

Primeiro termo aditivo que a **Prefeitura Municipal de JUSSIAPÉ-ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de Jussiape – ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 10.562.589/0001-75, com endereço na Rua Lauro de Freitas, 65, Bairro Santa Luzia, Guanambi – BA, representada pelo(s) Srª. Mariana Amaral Almeida, inscrita no RG Sob o Nº 1128634341 – SSP/BA e no CPF Sob o Nº 040.097.255-75**, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. – DO OBJETO

- 1.1 – O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do CONTRATO Nº 065/2018, PREGAO PRESENCIAL 045/2018, assinado em 01 de novembro de 2018, para contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, deste município, com supedâneo no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

- 2.1. – O contrato 065/2018, terá vigência até 01 de novembro de 2020, nos termos deste Aditivo em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93;

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

- 3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

4. – DA PUBLICAÇÃO

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município – DOM –, para sua eficácia.

4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

JUSSIAPE – BA, 01 de novembro de 2019.

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeitura Municipal de Jussiape
CONTRATANTE

Mariana Amaral Almeida
WM APOIO A GESTÃO DE SAÚDE E TECNOLOGIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

CPF

CPF